



EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

JOÃO CLEMENTE

Araraquara, 15 de junho de 2026

Assunto:- Resposta ao Requerimento N.º 1091/2026 - Câmara Municipal de Araraquara

Em resposta ao Requerimento N.º 1091/26, no qual V.S.^a requer informações acerca da situação das merendeiras da rede municipal de ensino, apresentamos as seguintes explicações em relação aos questionamentos:

1. Informar o número total de merendeiras atualmente atuando na rede municipal de ensino;

Atualmente estão em exercício na rede municipal de ensino, um total de 272 merendeiros escolares.

2. Informar quantas profissionais são servidoras efetivas, terceirizadas, temporárias ou contratadas por outros vínculos;

Apresentamos o seguinte quadro demonstrativo:

Contratos Efetivos	Contratos Temporários	Terceirizados
268	04	11

3. Informar em quais unidades escolares há atuação de merendeiras e a quantidade de profissionais por unidade;

4. Informar se atualmente existe déficit de profissionais nas unidades escolares, especificando quais escolas enfrentam falta de merendeiras;

Apresentamos a seguinte relação das Unidades Escolares, especificando o número de Merendeiros Escolares e o déficit desses profissionais:



Escola	N.º de Merendeiro Escolar em exercício	Déficit
C.E.R. Adelina Leite Amaral	04	---
C.E.R. Álvaro Waldemar Colino	04	01
C.E.R. Amélia Fávero Manini	05	---
C.E.R. Ângelo Lorenzetti	04	01
C.E.R. Antonio Custódio de Lima	04	---
C.E.R. Antonio Tavares Pereira Lima	05	---
C.E.R. Anunciata Lia David	04	---
C.E.R. Carmelita Garcez I	03	---
C.E.R. Carmelita Garcez II	04	---
C.E.R. Concheta Smirne Mendonça	05	---
C.E.R. Cyro Guedes Ramos	04	01
C.E.R. Dona Cotinha de Barros	05	---
C.E.R. Eduardo Borges Coelho	03	01
C.E.R. Eloá do Valle Quadros	05	---
C.E.R. Eudóxia Pinto Ferraz	05	---
C.E.R. Eugênio Trovatti	03	---
C.E.R. Eunice Bonilha Toledo Piza	04	---
C.E.R. Honorina Comelli Lia	04	01
C.E.R. Hellé Nice Pinto Passos	03	---
C.E.R. Madre Maurina	01	01
C.E.R. Jacomina Filipi Sambiase I	03	02
C.E.R. Jacomina Filipi Sambiase II	02	---
C.E.R. JOSE ALFREDO AMARAL GURGEL	06	---
C.E.R. José do Amaral Velosa	04	---
C.E.R. José Pizani	05	---
C.E.R. Judith de Barros Batelli	04	---
C.E.R. LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	05	---
C.E.R. Leonor Mendes de Barros	03	---
C.E.R. Maria Aparecida de Azevedo Bozutti	05	---
C.E.R. Maria Barcarolla Filié	04	---
C.E.R. Maria da Glória Fonseca Simões	05	---
C.E.R. Maria Enaura Malavolta Magalhães	05	---
C.E.R. Maria José Pahin da Porciúncula	04	01
C.E.R. Maria Pradelli Malara	05	---
C.E.R. Maria Renata Lupo Bó	05	---
C.E.R. Marialice Lia Tedde	04	---
C.E.R. Padre Bernardo Plate	03	01
C.E.R. Padre Mário Cavaretti Filho	05	---
C.E.R. Clodoaldo Medina	03	Tereceirizado
C.E.R. José Ênio Casalecchi	02	Tereceirizado
C.E.R. Lourdes Aparecida Carvalho Prada	02	Tereceirizado
C.E.R. Ricardo de Castro Caramuru Monteiro	04	01



C.E.R. Rosa Broglio Zanin	04	01
C.E.R. Rosa Ribeiro Stringhetti	05	---
C.E.R. Rubens Cruz	03	01
C.E.R. Valdizar do Pinto Carmo	03	---
C.E.R. Waldyr Alceu Trigo	03	---
C.E.R. Zilda Martins Pierri	05	01
E.M.E.F. Altamira Amorim Mantese	06	---
E.M.E.F. Eugênio Trovatti	03	---
E.M.E.F. Gilda Rocha de Mello e Souza	06	---
E.M.E.F. Henrique Scabello	05	---
E.M.E.F. Hermínio Pagotto	03	---
E.M.E.F. José Roberto de Pádua Camargo	04	---
E.M.E.F. Luiz Roberto Salinas Fortes	04	01
E.M.E.F. Maria de Lourdes Silva Prado	03	---
E.M.E.F. Olga Ferreira Campos	04	01
E.M.E.F. Rafael de Medina	05	---
E.M.E.F. Ricardo de Castro Caramuru Monteiro	06	---
E.M.E.F. Rubens Cruz	06	---
E.M.E.F. Ruth Villaça Correia Leite Cardoso	04	---
E.M.E.F. Edmilson de Nola Sá	04	Tereceirizado
E.M.E.F. Waldemar Saffiotti	06	---
N.E.J.A.	03	---
C.E. Alescio Gonçalves dos Santos	04	02
C.E. Fundecitrus	04	---
C.E. Piaquara - Prof. Leticia Vitta Filpi	04	---
Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira	05	---
Ranchinho	04	---

5. Informar se houve afastamentos frequentes por motivo de saúde ocupacional nos últimos 24 meses, encaminhando dados estatísticos, preservadas as informações pessoais das servidoras;

Apresentamos o quadro com as informações de afastamentos de Merendeiros Escolares por motivo de Licença Saúde, nos últimos 24 meses:

Ano	Total de Merendeiros Escolares afastados
2024	34
2025	39

Fonte:- SMARAPD – Sistema de Recursos Humanos do RH da Prefeitura

6. Informar quais equipamentos de proteção individual (EPIs) são disponibilizados às profissionais;
São disponibilizados EPI's, calçado, avental de plástico e luva térmica.

7. Informar se há fornecimento adequado de uniformes, equipamentos e condições estruturais para execução das atividades;

Informamos que há fornecimento de uniformes de acordo com a aquisição da Secretaria Municipal da Educação. No corrente ano, a entrega dos uniformes, para cada merendeiro escolar, se dará em junho, sendo 5 camisetas, 3 calças, 1 par de calçados e avental de tecido.

As Unidades Escolares são equipadas para a execução do cardápio escolar. A aquisição de equipamentos para substituição de quebra ou desgastes são realizadas mediante solicitação da direção escolar e orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

Quanto as condições estruturais, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos poderá responder o questionamento com melhor propriedade.

8. Informar se são realizados treinamentos periódicos relacionados à manipulação de alimentos, segurança do trabalho e saúde ocupacional.

Informamos que são realizados treinamentos anuais de Boas Práticas de Manutenção de Alimentos.

9. Informar qual a jornada de trabalho atualmente praticada pelas profissionais.

Informamos que a jornada de trabalho do cargo de Merendeiro Escolar é de 40 horas semanais.

10. Informar se existem reclamações, apontamentos ou estudos relacionados à sobrecarga de trabalho nas cozinhas das unidades escolares.

Informamos que há reclamações relacionadas à sobrecarga de trabalho nas cozinhas das unidades escolares.

11. Informar se há previsão de contratação de novas profissionais ou realização de concurso público para a função.



Informamos que a Secretaria Municipal da Educação está realizando a contratação dos 4 (quatro) últimos candidatos aprovados do Concurso Público de Merendeiro Escolar. Com a finalização do Concurso Público e fundamentada na Lei Nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Secretaria Municipal da Educação publicou o Edital Nº 05/2026, de 19 de maio de 2026 de Processo Seletivo Simplificado visando a manutenção dos serviços de merenda nas Unidades Escolares.

12. Informar se o Município realiza acompanhamento ergonômico e médico das profissionais, considerando a natureza das atividades desempenhadas.

Informamos que o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) poderá responder o questionamento com melhor propriedade.

13. Informar quais medidas vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para valorização, melhoria das condições de trabalho e garantia da saúde das merendeiras da rede municipal.

Informamos que a Secretaria Municipal de Administração e/ou a Secretaria Municipal de Governo poderão responder o questionamento com melhor propriedade.

Sendo essas as explicações para o momento, reiteramos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Valéria Longobardo Fontes
Assessora de Gabinete
Divisão de Gestão dos Recursos Humanos da Educação